



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2026

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente contratação direta nestes termos:

a) **Modalidade:** DISPENSA Nº 06/2026

b) **Processo número:** 30/2026

c) **Objetivo:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia no Módulo Esportivo Guilherme Joaquim Rotta, compreendendo intervenções na cozinha, nos vestiários e a pintura da fachada do acesso principal.

d.1) item do fornecedor:

Prestação de serviço.

d.2) dados do fornecedor:

NOME DO CREDOR: ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS - ME

CNPJ: 60.056.034/0001-20

ENDEREÇO: Rua Colorado, nº 715, Bairro Martini

CIDADE: Espumoso/RS,

CEP: 99.400-000

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 19.300,00

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO CMD

821 – 4490.51.00.00.00.1500.00

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/01/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação será realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor estimado da contratação enquadrar-se no limite legal previsto para obras e serviços de engenharia, apresentam-se a seguir a justificativa do preço e a razão da escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 3.595/2023, mediante a elaboração de planilhas orçamentárias fundamentadas nas composições e custos referenciais da Tabela SINAPI, referência Estado do Rio Grande do Sul.
- 2) Razão da escolha do contratado: A escolha do contratado fundamenta-se no fato de a empresa ter apresentado proposta compatível com o escopo definido no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, atendendo às especificações técnicas, aos quantitativos e ao valor estimado pela Administração.

A contratação ocorre por **dispensa de licitação**, nos termos do **art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do enquadramento do valor da contratação no limite legal, observados os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

2.1 – Fornecedor, **ALEXANDRE MORAES DOS SANTOS**, CNPJ – 60.056.034/0001-20



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

Itens: **Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, compreendendo intervenções na cozinha, vestiários e pintura da fachada de acesso principal do Módulo Esportivo Guilherme Joaquim Rotta, no Município de Espumoso/RS.**

Valor total: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Espumoso/RS, em 29 de janeiro de 2026.

Giovany Ross

Diretor Geral de Administração